



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 510ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do CREA-MS, realizada em 25 de fevereiro de 2021.

1 Às quatorze horas e trinta minutos (14h30m) do dia 25 de fevereiro de 2021, de
2 forma híbrida, reuniu-se à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura
3 em sua (510ª) quingentésima decima Reunião Ordinária, sob a Coordenação do
4 Coordenador-Adjunto da CEECA Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. **I -**
5 **Verificação de Quórum:** ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO
6 PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES,
7 JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO,
8 MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON
9 FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI,
10 RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO
11 VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. **II - Leitura, Discussão e**
12 **Aprovação da Súmula da 509ª Reunião Ordinária.** Não havendo manifestação foi
13 aprovada por unanimidade a Súmula da 509ª Reunião Ordinária de 25/1/2021. **III -**
14 **Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Nihil. **IV -**
15 **Recebidas para conhecimento: 1)** Protocolo: 2021/0714390. Interessado: Confea.
16 Assunto: Procedimentos operacionais para participação dos Coordenadores Regionais
17 de Câmaras Especializadas dos Creas no 10º Encontro de Líderes Representantes do
18 Sistema Confea/Crea e Mútua – Reuniões de Instalação das Coordenadorias
19 Nacionais de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética. Tomou Conhecimento.
20 **2)** Protocolo: 2021/113218-1. Interessado: CONFEA. Assunto: Manual Orientativo
21 para Sistemas de Medição de vazão de água em condutos forçados – ANA. Tomou
22 Conhecimento. **3)** Protocolo: 2021/125060-5. Interessado: CONFEA. Assunto:
23 Encaminha Ofício N.123/2021/Confea - Eleição dos membros da diretoria executiva
24 da mútua. Tomou Conhecimento. **4)** Protocolo: P2021/071571-0. Interessado:
25 CONFEA. Assunto: Ofício c.112/2020/CONFEA - Proposta de resolução que define o
26 título profissional e discrimina as atividades e competências E. P. em anexo Decisão
27 PL n.2351/2020. Tomou Conhecimento. **V- Comunicados:** Nihil. **VI – Ordem do**
28 **Dia: a) Relato de Processos: a.1 – de Conselheiros incumbidos de atender**
29 **Solicitação da Câmara: CONS. CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA: 1)** Protocolo:
30 2019/101657-2. Interessado: Engenheiro Civil Thomaz Gerlack Guerrer. Assunto:
31 Baixa de ART e Registro de Atestado. Após leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar o relato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

32 do Conselheiro Claudio Renato Padim Barbosa de seguinte conclusão: Considerando
33 o artigo 8º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do Confea, a CEECA
34 deliberou por não acatar o relato exarado pelo Conselheiro Claudio Renato Padim
35 Barbosa, manifestando-se ainda pelo encaminhamento do processo ao CREA/PR
36 para verificação das atribuições do profissional interessado quanto às atividades
37 descritas no atestado apresentado e ART registrada. **CONS. SERGIO VIERO**
38 **DALAZOANA: 1)** Protocolo DEP: 2020/037606-8. Denunciante: Associação Terras
39 Alpha Campo Grande Alphaville II. Denunciado: Engenheiro Civil A.F.
40 Assunto: Admissibilidade de Denúncia Ética. Após leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar
41 o relato do Conselheiro Sergio Viero Dalazoana de seguinte conclusão: A Associação
42 Terras Alpha Campo Grande - Alphaville II denuncia o engenheiro civil Armando de
43 Freitas por negligência em obra onde é responsável técnico. O denunciante afirma
44 que a execução da obra em questão está danificando residência do vizinho, sendo
45 que o profissional responsável não está tomando as devidas providências apesar de
46 solicitado para tal e com isso requer junto ao CREA-MS que seja autuado o
47 engenheiro denunciado. Sendo assim acatamos a denúncia e sugerimos o envio de
48 ofício ao denunciante para que se manifeste. **a.1. 2 – Conselheiros - Revel/Com**
49 **Defesa.** Adendo a presente ata. **a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição,**
50 **Processo de Ética e Cis: 1)** Protocolo: CI 002/2021-DAT. Interessado:
51 Departamento de Assessoria Técnica. Assunto: Plano de Trabalho da CEECA para o
52 exercício 2021. A CEECA **DECIDIU** por aprovar o plano anexo à presente decisão. **2)**
53 Protocolo: S/N. Interessado: CEECA. Assunto: Cancelamento da Decisão 0561/2021-
54 CEECA – referente ao auto de infração I2019/017503-0 (processo foi baixado em
55 diligência). A CEECA **DECIDIU** por aprovar o cancelamento da Decisão 0561/2021-
56 CEECA e cumprimento da diligência exarada no relato do Conselheiro Domingos Sahib
57 Neto referente ao auto de infração I2019/017503-0. **3)** Protocolo: P2021/010336-6 - CI
58 001/2021-DFI. Interessado: Departamento de Fiscalização – DFI. Assunto:
59 Solicitamos das Câmaras Especializadas, a relação das atividades prioritárias de
60 Fiscalização para o exercício de 2021, com a finalidade de permitir a este
61 Departamento a elaboração detalhada de todo o planejamento da Fiscalização. A
62 CEECA **DECIDIU** por informar ao Departamento de Fiscalização - DFI para utilização
63 do Manual de Fiscalização revisado em 2020 e aprovado, para fiscalização das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

64 atividades afetas as modalidades Civil e Agrimensura desta Especializada. **4)**
65 Protocolo: P2021/010339-0 - CI 002/2021-DFI. Interessado: Departamento de
66 Fiscalização – DFI. Assunto: Solicitamos das Câmaras Especializadas, nos informar
67 quanto aos manuais de fiscalização, se serão utilizados os mesmos vigentes ou
68 haverá alterações nos mesmos para o exercício de 2021, com a finalidade de permitir
69 a este Departamento a elaboração detalhada de todo o planejamento da Fiscalização.
70 A CEECA **DECIDIU** por informar ao Departamento de Fiscalização DFI para
71 utilização do Manual de Fiscalização revisado em 2020 e aprovado, para fiscalização
72 das atividades afetas as modalidades Civil e Agrimensura desta Especializada. **5)**
73 Protocolo: 2021/112136-8. Interessado: CI N. 005/2021 – DFI. Assunto:
74 Encaminhamos anexo material elaborado pelo DFI, destinado à distribuição nos
75 Condomínios onde realizamos fiscalização, para análise e sugestões de possíveis
76 melhorias pelas Câmaras, para posterior elaboração de cartilhas para utilização.
77 Solicitamos que em caso de sugestões para inclusão ou exclusão de itens, seja
78 apontado o número do item a ser alterado. A CEECA **DECIDIU** pelo encaminhamento
79 do modelo da referida Cartilha aos Conselheiros para manifestação e sugestão a
80 serem apresentadas na próxima reunião. **6)** Protocolo: Processo DEP P2021/123579-
81 7. Denunciante: Leocelia Zanetti. Denunciado: Engenheiro Civil E.N. A. Assunto:
82 Admissibilidade da denúncia. A CEECA **DECIDIU** por designar o conselheiro Sergio
83 Viero Dalazoana para análise e parecer na próxima reunião. **7)** Protocolo: Processo
84 DEP P2019/114981-5. Denunciante: Roberto dos Santos Soares. Denunciado: Eng.
85 Civil A.M.Q. Assunto: Correção da decisão. A CEECA **DECIDIU** pela correção da
86 Decisão já exarada, conforme relato na íntegra do Conselheiro Rafael Araújo Bianchi
87 com o seguinte teor: “Trata-se o presente processo de denúncia por parte de Roberto
88 Soares dos Santos contra o Engenheiro Civil Adriano Moura de Quevedo por não
89 cumprir o contrato de compra e venda do imóvel integrante do condomínio
90 residencial Praia da Enseada. Segundo o relato do denunciante, o denunciado não
91 cumpriu com os serviços prestados na compra de uma residência individual (casa
92 básica), com área construída de 26,90 m², área de uso comum de 0,00 m², área total
93 do terreno de 125,6827 m², com fração ideal de terreno de 0,46% e com vaga de
94 estacionamento descoberto, integrante do Condomínio residencial Praia Enseada,
95 sito na rua Iraque, 542, Jardim Roselândia, na cidade de Campo Grande/MS. Ainda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

96 descreve que o prazo de entrega do imóvel, prevista no contrato de compra e venda
97 para a data de 20/02/2018, não foi atendida e não consegue falar com o
98 denunciado. Também afirma em seu relato que o imóvel já foi quitado. Além do
99 relatado, o denunciante anexou ao requerimento de denúncia a proposta de compra
100 e venda, o instrumento particular de promessa de compra e venda, o manual do
101 comprador e especificações técnicas. Em busca no sistema e-Crea não foi
102 identificado ART relacionados a obra descrita. Da análise da documentação
103 apresentada, e em cumprimento ao estabelecido no artigo 8º do anexo da Res. n.
104 1004/2003 do Confea, manifestamo-nos pelo envio de cópia da denúncia ao
105 denunciado para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. Solicitamos ainda, o
106 envio de ofício ao denunciante para que apresente cópia do contrato de compra e
107 venda, com reconhecimento de firma das assinaturas visando melhor instrução do
108 processo. **8)** Protocolo: Processo DEP 2019/114458-9. Denunciado: Eng. Civil W.C.G
109 Assunto: Admissibilidade da denúncia. A CEECA **DECIDIU** por designar o
110 conselheiro Rafael Araújo Bianchi para análise e parecer na próxima reunião. **9)**
111 Protocolo: 2020/210678-5. Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental Eloisa
112 Uchoas Santos. Assunto: Solicitação de informações referente a atribuições. A
113 CEECA **DECIDIU** pelo encaminhamento do processo ao DAR – Departamento de
114 Atendimento e Registro para que seja informada a profissional interessada que
115 deverá apresentar os conteúdos das disciplinas cursadas em sua formação
116 acadêmica principal, que a seu julgamento contribuem a receber a requerida
117 extensão de habilitação. Manifestou ainda está Especializada que este procedimento
118 seja adotado a todos os processos de requerimento de extensão de atribuições,
119 considerando o artigo 8º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do Confea.
120 **a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:** Adendo a
121 presente ata. **a.4 – Distribuição de Processo:** Pedido de Vista do Conselheiro JOÃO
122 FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA: **1)** Protocolo: I2019/032126-6.
123 Interessado: CG 2000 Engenharia Indústria e Comercio Ltda. Assunto: Processo com
124 Defesa. Após análise do pedido de vista a CEECA **DECIDIU** por aprovar o relato do
125 Conselheiro João Fernando Zaccarias Inojoza da Silva, com o seguinte teor: Trata-se
126 o presente processo de infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. Notificado em
127 02/05/2019, por meio da AI n. I2019/032126-6, o interessado apresentou defesa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

128 nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o
129 autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 34896, 34897, 34898, 34899,
130 34900, 34901, 34902, 34903, 34904, 34905, 34906, 34907, 34908, 34909, 34910,
131 34911, 34912, 34913, 34914, 34915, 34916, 34917, 34918, 34919, 34920, 34921.
132 Considerando que em verificação a documentação anexada ao Auto de Infração,
133 constatamos a quitação pelo autuado da multa aplicada. Diante do exposto e
134 atendida as exigências legais, manifestamos pelo arquivamento do processo. 2)
135 Processo distribuído ao conselheiro Oscar Raul Dias Haack. **a) Assuntos de**
136 **Interesse Geral: Nihil. VII - Apresentação de propostas: a - Proposta de**
137 **Conselheiros por escrito. Nihil.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador
138 Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara encerrou os trabalhos às (16h50) e para
139 constar, eu, secretario e Conselheiro Engenheiro Oscar Raul Dias Haack, fiz digitar a
140 Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Coordenador e demais
141 membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento.
142 *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA (Titular)	
Engenheiro Civil ANTONIO DACAL JUNIOR (Suplente)	
Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANDERSON SECCO DOS SANTOS (Titular)	
Engenheiro Civil JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA (Suplente)	
Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA (Titular)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Civil e Sanitarista e Ambiental STANLEY BORGES AZAMBUJA (Suplente)	
Engenheiro Civil e Professor GANEM JEAN TEBCHARANI (Titular)	
Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES (Titular)	
Engenheiro Agrimensor LUÍS FERNANDO ENNES DE MIRANDA (Suplente)	
Engenheiro Civil JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA (Titular)	
Engenheiro Civil MARCELO FLAVIO DELGADO (Titular)	
Engenheiro Civil WILLIAN DA CUNHA (Suplente)	
Engenheiro Civil MARIO BASSO DIAS FILHO (Titular)	
Engenheiro Civil RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS (Suplente)	
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES (Titular)	
Engenheiro Civil ALEXANDRE FERREIRA BORGES (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho NELISON FERREIRA CORREA (Titular)	
Engenheiro Civil ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA (Suplente)	
Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK (Titular)	
Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI (Titular)	
Engenheira Civil MIRELLA MATOS DO NASCIMENTO (Suplente)	
Engenheiro Civil RODRIGO THOME BAPTISTA (Titular)	
Engenheiro Civil MARCELO ANTÔNIO KENCHIOKOSKI (Suplente)	
Engenheiro Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS (Titular)	
Engenheiro Civil e Sanitarista e Ambiental GUSTAVO SOUZA CASTRO (Suplente)	
Engenheiro Civil SÉRGIO VIERO DALAZOANA (Titular)	
Engenheiro Civil GABRIEL BEGA NUNES (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Ambiental VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO (Titular)	
Eng. Civ. Sanit./Amb. LARISSA TESSARI BRITO (Suplente)	